

### **Relatório dos Assessores/Advogados da Reunião Nacional do Jurídico da CNTSS**

1. Início da discussão com a questão da VPNI – retirada da VPNI do PCCS.
2. Relato da advogada do Alagoas de que houve implantação de 100% e que a União alega que houve duplicidade. Houve retirada em 2004. Agora está sendo feito com a Paraíba.
3. Fundamento no acórdão do TCU – aplicação da Lei 11.490.
4. Proposta de solução através de alteração legislativa por parte do Pernambuco – foi vista como a melhor alternativa.
5. Proposta de Josilma para que o Pernambuco faça o arrazoado para os dirigentes, um briefing.
6. Matéria pendente de acordo de greve – manutenção da VPNI e DPNI.
7. MS 25.072 – STF.
8. Discussão sobre os cedidos:
9. Josilma relata dificuldades com relação às OS. Aponta que deve haver mecanismos de acompanhamento de devolução, jornada, cessão.
10. Discussão na COLEP, mesa de negociação do SUS.
11. Discussão sobre o programa da CGU que limita a jornada no âmbito do Ministério da Saúde – 60 horas/70 horas.
12. Socializar as petições sobre acúmulo de cargos.
13. Discussão sobre gratificação:  
Levar a temática da integralização das gratificações para uma oficina específica dos advogados.  
Amadurecimento da discussão sobre os instrumentos jurídicos a serem adotados.
14. Discussão sobre a GEAP:  
Superada.
15. Discussão sobre o MI 880:  
Acompanhar judicialmente através de demandas individuais.
16. Soluções propostas para apresentar:

- Centralizar banco de petições e decisões nos Estados;
- Quanto à retirada da VPNI do PCCS:
- Proposta de solução através de alteração legislativa por parte do Pernambuco – foi vista como a melhor alternativa, haja vista os precedentes desfavoráveis no TRF5 e STF.
- Proposta de Josilma para que o Pernambuco faça o arzoado para os dirigentes, um briefing, para utilização com o Ministro da Saúde e com a Casa Civil;
- Quanto à situação dos cedidos:
- Pautar discussão na COLEP e mesa de negociação do SUS.
- Discussão sobre o programa da CGU que limita a jornada no âmbito do Ministério da Saúde – 60 horas/70 horas.
- Socializar as petições sobre acúmulo de cargos.
- Quanto à integralidade da gratificação de desempenho:
- Levar a temática da integralização das gratificações para uma oficina específica dos advogados.
- Amadurecimento da discussão sobre os instrumentos jurídicos a serem adotados.
- Quanto à GEAP – acompanhar a situação e portaria n. 01 do interventor;
- Quanto ao MI 880 – aguardar a normatização dos órgãos e acompanhar judicialmente através das demandas individuais;
- Auxílio-alimentação – estudo de viabilidade da ação para equiparação ou ingresso como amicus curiae;
- Compartilhar ações e decisões sobre PSS e terço de férias;
- Assuntos a serem tratados posteriormente pelas assessorias:
- Proporcionalidade da gratificação com relação à proporcionalidade dos proventos

**Assessores/Advogados  
dos Sindicatos Estaduais**